



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA RECOMPOSIÇÃO DE TRÊS VAGAS DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

Em 22 de agosto de 2025, às nove horas teve início a abertura das urnas do processo de votação via sistema *Helios Voting*, estando presentes os docentes Gregório Sandro Vieira, Michael Andrade Maedo e o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, sob a presidência do primeiro. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 50/2025 (6570656). A única candidata com inscrição deferida foi a Prof.^a Vanessa Cristina de Castilho. Dos eleitores previstos, 45 docentes, votaram 27 docentes, conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5290/2025 (6570685), realizou a apuração. Foram registrados 26 votos favoráveis a Prof.^a Vanessa Cristina de Castilho. Foi registrado 01 voto nulo. Dessa forma, a Prof.^a Vanessa Cristina de Castilho foi eleita como representante docente no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Às nove horas e dez minutos, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Gregório Sandro Vieira, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Gregório Sandro Vieira

Michael Andrade Maedo

João Paulo de Araújo Rodrigues

Uberlândia, 22 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 22/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6613872** e o código CRC **F3E65F8F**.

Referência: Processo nº 23117.047565/2025-13

SEI nº 6613872